



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 059/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média e reajuste anual, sem paridade, nos termos do Art. 40, §1º, III, "A" CF DE 1988 C/C 5º DA CF/88, à servidora **ELIENE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula: 108818, inscrita no CPF sob o nº: 592.041.686-68, no cargo efetivo de PROFESSOR III, nível III, Grau M.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudionice Siqueira Chaves  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)

KETLYN SOUZA  
BATISTA:07832996641  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

